



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino



BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2023



EDIÇÃO 04/2023

**Ministério Público do Estado de
Mato Grosso**

CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO

1. Novidades Legislativas
2. Decisões STJ
3. Campanhas e Projetos
4. Material de Apoio
5. Notícias
6. Rede de Enfrentamento
7. Resolução CNMP
8. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
9. Banco de Peças

Coordenação do CAO da Violência Doméstica

Fernanda Pawelec Vasconcelos

Promotora de Justiça e Coordenadora

Tiago de Sousa Afonso da Silva

Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto

Equipe Técnica

Natacha de Souza Ayesh

Raquel Mendes de Oliveira

Ricardo Sebalhos Waltrick

Alteração na Lei Maria da Penha

LEI Nº 14.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Introdução necessária:

Mulheres vítimas de violência doméstica de todo o Brasil poderão ter direito ao auxílio-aluguel por um período de até seis meses. É o que determina a Lei nº 14.674/2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) e sancionada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (15).

A medida é um grande avanço no enfrentamento à violência e a violações contra mulheres, especialmente porque muitas mulheres não se separam de seus companheiros por não terem para onde ir. Elas acabam sujeitas a suportar as agressões. Com o auxílio-aluguel, elas poderão se livrar de seus alcoses e terão tempo para se restabelecer financeiramente, procurar um emprego e refazer a vida.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



LEI Nº 14.682, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER”

Introdução necessária:

A lei que cria o selo “Empresa Amiga da Mulher”, a ser dado a estabelecimentos que adotem práticas direcionadas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



O selo poderá ser concedido somente se a empresa cumprir ao menos dois de quatro requisitos:

- reservar pelo menos 2% das vagas para contratar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantido o anonimato dessa condição;
- possuir política de ampliação da participação da mulher nos cargos da alta administração da empresa;
- adotar práticas educativas e de promoção dos direitos das mulheres e de prevenção da violência doméstica e familiar;
- garantir a equiparação salarial com os homens.

O selo será válido por dois anos, podendo ser renovado se a empresa cumprir os critérios da lei. Também pode servir como fator de desempate em licitações públicas.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Comissão aprova suspensão de repasse do FNSP para estado que não diminuir violência contra a mulher . Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que prevê segredo de Justiça em casos de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



CCJ aprova uso de tornozeleira eletrônica em acusados de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



CAE aprova pensão para filhos de vítimas de feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto fixa regras para atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto de lei inclui participação de ONGs na elaboração de plano de enfrentamento à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto de lei obriga casas noturnas a prestar auxílio a mulheres em situação de risco. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão da Câmara aprova aumento da pena para violência doméstica cometida diante de descendentes e ascendentes da vítima. Para saber mais, clique [aqui](#).

2. DECISÕES STJ

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br



MP pode propor ação civil pública para defender interesses individuais de vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



CNMP estabelece acordo com o STJ que prevê racionalização no trâmite de processos e prevenção de litígios no Ministério Público. Para saber mais, clique [aqui](#).



Permissão da vítima para aproximação do réu afasta violação de medida protetiva da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).



É possível contestar arquivamento de caso de violência doméstica, decide STJ. Para saber mais, clique [aqui](#).



STJ decide que mulheres vítimas de violência não precisam confirmar denúncia em audiência com juiz. Para saber mais, clique [aqui](#).



Reparação dos danos por crime não exige instrução probatória específica, fixa STJ. Para saber mais, clique [aqui](#).



Na falta de juizado de violência doméstica, juízo cível pode aplicar medidas protetivas da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).



Sexta Turma estendeu proteção da Lei Maria da Penha para mulheres trans. Para saber mais, clique [aqui](#).



3. CAMPANHAS E PROJETOS

ca0.vdomestico@mpmt.mp.br



Seminário “Rota crítica da violência doméstica e familiar contra a mulher & Educação como caminho indispensável para prevenção”

O evento foi realizado no dia 16 de agosto, das 8h30 às 18h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), em Cuiabá/MT. A convenção tem como público-alvo membros e servidores do MPMT, integrantes da rede de proteção e convidados. Participaram da abertura o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, o coordenador do Ceaf, promotor de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, e os coordenadores do CAO, promotora de Justiça Fernanda Pawelec Vasconcelos e promotor de justiça Tiago de Sousa Afonso da Silva.

Para assistir o seminário na íntegra, clique [aqui](#).

"PROTOCOLO CALIANDRA": ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS PARA O ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - MPMT



Núcleo padroniza rotina para humanizar e dar celeridade ao atendimento

Para proporcionar um atendimento mais acolhedor e garantir a privacidade das vítimas de violência doméstica, as Promotorias de Justiça de Cuiabá contam desde o ano passado com o espaço Caliandra. O local faz parte do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá que reúne, atualmente, além de servidores, cinco promotores e promotoras de Justiça.

Integrantes deste núcleo se reuniram no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça para discutir as rotinas e a padronização do atendimento às vítimas que buscam o auxílio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Cerca de 30 pessoas participam das discussões, incluindo representantes da Polícia Civil e de outros órgãos que integram a Rede de Apoio.

Para saber mais, clique [aqui](#).

MPMT PROMOVE CURSO DE EXTENSÃO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO



O curso de extensão "Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Gênero Feminino", realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) - Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Centro de Apoio Operacional (CAO) sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino.

Destinado a membros, servidores e estagiários do Ministério Público brasileiro e integrantes da rede de proteção, o curso terá carga horária total de 40 horas, distribuídas em oito módulos. O objetivo é capacitar os participantes com conhecimentos e habilidades essenciais ao combate à violência de gênero para promover seu desenvolvimento pessoal e profissional, fornecendo uma base sólida de aprendizado e promovendo a aplicação prática dos conceitos abordados.

Para saber mais, clique [aqui](#).

4. Material de Apoio

✉ cao.vdomestico@mpmt.mp.br

CARTILHA “HOMENS QUE AGRADAM NÃO AGRIDEM”



PROJETO EDUCATIVO ESPECIALMENTE VOLTADO PARA OS HOMENS, VISANDO O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

O aludido material encontra-se atualizado com dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP), Monitor da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

5. NOTÍCIAS

cao.vdomestico@mpmt.mp.br



CNJ aprova regra de gênero para a promoção de juizes e juizas. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova aumento da pena mínima para crime de feminicídio para 20 anos de reclusão. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova ações de capacitação de equipes de saúde para atender mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



CNMP e Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos firmam parceria para a proteção e a promoção de direitos e apoio às vítimas. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova aumento de prazo para vítima de violência doméstica fazer queixa contra agressor. Para saber mais, clique [aqui](#).



Permissão da vítima para aproximação do réu afasta violação de medida protetiva da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).



CCJ aprova exigência de Ligue 180 ter serviço de pronto atendimento para encaminhar vítima à polícia. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto da Justiça goiana prevê julgar processos de violência doméstica em até um ano. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que assegura amparo da Lei Maria da Penha a mulheres de forças de segurança. Para saber mais, clique [aqui](#).



Homem trans ganha direito a medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).





Comissão aprova criação de banco de dados de pessoas condenadas por violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

CDH aprova mudança na Lei Maria da Penha para garantir depoimento sem revitimização. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Comissão aprova atendimento prioritário de mulheres em delegacias. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Projeto permite saques do FGTS por mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Comissão aprova projeto que obriga empresas a oferecer palestras sobre violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Projeto assegura sigilo de informações de vítimas de violência doméstica em bancos de dados oficiais. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Comissão aprova isenção de IPI para compra de carro por microempresária vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Comissão aprova prazo para elaboração de plano de combate à violência contra crianças em pandemias . Para saber mais, clique [aqui](#).

 Comissão aprova projeto que atribui à justiça comum competência para julgar violência doméstica envolvendo militares. Para saber mais, clique [aqui](#).





6. REDE DE ENFRENTAMENTO

✉ cao.vdomestico@mpmt.mp.br



REDE DE ENFRENTAMENTO PROMOVE ENCONTRO DE MULHERES DO CAMPO

A segunda edição do Encontro Mulheres do Campo ocorreu no dia 22 de setembro de 2023, entre 8h e 16h, na comunidade Ribeirão dos Cocais, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento. Realizado pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, o evento pretende sensibilizar e orientar as mulheres da região sobre o combate à violência doméstica.

A programação do encontro inclui palestra, roda de conversa, e serviços como atualização do Cadastro Único, emissão de documento de identidade, 2º via de certidão de nascimento, orientações jurídicas, serviços de beleza, atendimento médico e odontológico, vacinação, oficina de tranças, teatro de fantoche e entrega de mudas de plantas. As atividades ocorrem na Escola Estadual Vereador Amarílio Gomes da Silva.

Para saber mais, clique [aqui](#).

7. RESOLUÇÃO CNMP

cao.vdomestico@mpmt.mp.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 3 DE JULHO DE 2023

Estabelece parâmetros gerais para a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar no âmbito dos ramos e das unidades do Ministério Público.

A resolução determina que os contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra dos ramos e das unidades do Ministério Público, com pelo menos 25 trabalhadores, reservarão, no mínimo, 5% das vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar. O percentual contempla também as mulheres trans, travestis e outras identidades.

Para ter acesso a resolução, clique [aqui](#).



8. CANAIS DE ATENDIMENTO

ca0.vdomestico@mpmt.mp.br

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT

-  Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)
-  Telefones (Whatsapp): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113
-  E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br
-  Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT

-  Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.
-  (65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp
-  espaco.caliandra@mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

(65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.



9. BANCO DE PEÇAS

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO